

CORREIO DO POVO

SEXTA-FEIRA, 5 de setembro de 2025 21

Esportes

E-mails: esportes@correiodopovo.com.br e futebol@correiodopovo.com.br

Brasil vence a França e vai à semifinal do Mundial

Seleção feminina de vôlei ganha por 3 a 0 e agora encara as italianas neste sábado pela manhã para garantir uma vaga na final do torneio

Com uma boa dose de sofrimento e tensão, a seleção brasileira feminina de vôlei superou a França e avançou às semifinais do Mundial, na Tailândia, nesta quinta-feira. A equipe fechou o jogo por 3 sets 0, mas as partidas de 27/25, 33/31 e 25/19 mostraram que o placar sem perder sets não refletiu as dificuldades enfrentadas pelas brasileiras ao longo do confronto. Agora, as brasileiras enfrentam a temida Itália em busca de uma vaga na final do torneio, neste sábado, a partir das 9h30min (horário de Brasília).

Para mais um duelo decisivo, Zé Roberto repetiu na partida a escalação da partida anterior, mantendo Roberta e Rosamaria entre as titulares, como havia feito na vitória sobre a República Dominicana. Mesmo assim, o duelo foi definido ponto a ponto.

A partir de erros da seleção, as francesas cresceram em quadra e equilibraram o jogo. A vantagem brasileira só veio na reta final do set, fechado em 27/25.



Apesar do placar de 3 a 0, partida contra as francesas foi bem equilibrada

Porém, a segunda parcial contou com história diferente. As francesas saíram na frente, dominando a maior parte, mas uma sequência de pontos impôs uma reação do Brasil, que desperdiçou dois set points. A França se recuperou e virou para 28/26, fechando o set. No entanto, um pedido de revisão manteve o jogo em ação, com desafios

e contestações em série. Depois disso, Gabi botou no chão e sacramentou o triunfo brasileiro no set.

A reação da equipe desestabilizou o time francês na terceira parcial. Sem dificuldades, o Brasil abriu boa vantagem de três pontos e apenas administrou o bom momento rumo ao triunfo e à vaga na semifinal.

US OPEN

Semifinais com expectativas por recordes

A sexta-feira é um prato cheio para quem gosta de tênis. As duas semifinais masculinas do US Open prometem grandes jogos cercados de expectativa no quarto e último Grand Slam da temporada. A partir das 16h (de Brasília) se enfrentam Carlos Alcaraz e Novak Djokovic e mais tarde, às 20h, o atual campeão e número 1 do mundo, Jannik Sinner será desafiado pelo 'azarão' Félix Auger-Aliassime.

Na primeira partida há mais do que uma vaga na decisão em disputa. Djoko está nas semifinais do US Open pela 14ª vez na carreira e tenta o quinto título do Aberto americano, o que seria o 25º somando os quatro masters, um recorde absoluto entre homens e mulheres. Do outro lado da quadra do serviço de 38 anos estará Alcaraz. O jovem espanhol de 22 anos vem de cinco decisões seguidas na temporada e não perdeu um set sequer em Nova Iorque.



Italiano Jannik Sinner, número 1 do mundo, é o tenista a ser batido

"Todo mundo está esperando uma final entre Sinner e Carlos. Vou tentar arruinar os planos da maioria das pessoas. Eu não vou entrar em quadra com uma bandeira branca desistindo", antecipou Djokovic após a classificação. Já Sinner, de 24 anos e melhor jogador

em atividade, é o segundo tenista mais jovem a avançar para as semifinais dos quatro Grand Slams em uma única temporada. Se passar hoje pelo canadense, o italiano buscará os títulos ganhos na Austrália e Wimbledon e perdido em Roland Garros.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

JK Invest Bank Securitizadora S/A

CNPJ/MF nº 53.662.389/0001-05 - NIRE 43.300.073.301

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 29/05/2025, às 10:00 horas, na sede social em Alegrete/RS. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberação:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para nova emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: 1) **Quantidade de Debêntures a Serem Emitidas:** total 10.000 debêntures simples. 2) **Número de Séries:** Será realizada em 10 séries. 3) **Modo e Prazo para Subscrição e Integralização:** 3.1) As debêntures serão integralizadas no prazo de 120 meses, em modo corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissão. 3.2) As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 120 meses, contados a partir de 29/05/2025. 4) **Data de Início da Emissão:** será o dia 29/05/2025. 5) **Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão:** O valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 na data da emissão. 6) **Forma:** Nominativa, não endossável com emissão de cautela. 7) **Modalidade:** Simples, não conversível em ações. 8) **Especie:** As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios. 9) **Vencimento das Debêntures:** Vencimento no prazo de 120 meses, em 29/05/2025, data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. 10) **Colocação:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação da Instituição Financeira. 11) **Preço de Integralização:** O preço unitário deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00, atualizado diariamente calculados a partir de 29/05/2025. 12) **Base de Remuneração:** a) 1ª série será de 110% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; b) da 2ª série será de 120% do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; c) da 3ª série será de 1,10% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; d) da 4ª série será de 1,20% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; e) da 5ª série será de 1,7% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; f) da 6ª série será de 1,8% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; g) da 7ª série será de 1,9% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; h) da 8ª série será de 2,4% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; i) da 9ª série será de 2,5% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias; j) da 10ª série será de 3% a.m., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 dias. 13) **Dos Pagamentos:** Os pagamentos a que fizerem jus os debênturistas serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s), estando a Emissora expressamente admissa na retenção de valores devidos a qualquer grupo e ou parcelas. 13.1) Condição de não prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação desta emissão até o 1º dia útil subsequente, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no Município de Alegrete/RS, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, dos valores a serem pagos. 13.2) A remuneração poderá ser paga mensalmente, trimestralmente, semestralmente, anualmente e/ou no final do período, sendo que a periodicidade do pagamento da remuneração poderá ser fixada entre a Emissora e o Debenturista. 13.3) O resgate de todas as séries de debêntures desta emissão, assim como sua remuneração, poderá ser solicitada em prazo inferior ao prazo de vencimento das mesmas, todavia, exclusivamente após o cumprimento do período obrigatório de permanência, isto é, e tendo observado que o pagamento será realizado no prazo de até 90 dias. 13.4) Quando solicitado o resgate das debêntures de todas as séries pelo Debenturista, em prazo inferior ao prazo estabelecido como obrigatório, a remuneração poderá ser limitada a 50% do montante originalmente previsto, a critério da Emissora. 14) **Amortizações:** A critério da diretoria poderão ocorrer amortizações mensais e/ou periódicas da remuneração. 15) **Juros Moratórios:** 1% a.m. + multa de 2%. 16) **Aquisição Facultativa:** Possível para a Emissora, pelo valor nominal atualizado. 17) **Vencimento Antecipado:** Em casos como protesto de títulos acima de R\$ 5 milhões, recuperação judicial, falência ou descumprimento contratual. 18) **Publicidade:** Avisos em jornais de grande circulação, deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. 19) **Decadência dos Direitos dos Debenturistas:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. II - Os trabalhos foram suspenso pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata. Rubricados os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas. Alegrete/RS, 29/05/2025. João Alberto de Lima - Kiefer Presidente de Mesa; Bernardo de Lima Kiefer - Secretário de Mesa; Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul - CIBRS, Cartório Registrado nº 11161401 em 25/07/2025, Protocolo 252170113 de 17/06/2025, José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREÇO ELETROÔNICO

EDITAL PE 0545/2025 Objeto: Sistema de áudio e vídeo - produção audiovisual DCI para salas de cinema. DATA: 18/09/2025, às 09h PROCESSO: 25/1100-0001306-4.

EDITAL PE 0546/2025 Objeto: Gerador de eletricidade. DATA: 18/09/2025, às 09h PROCESSO: 25/0804-0001507-7.

EDITAL PE 0547/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos. DATA: 22/09/2025, às 09h PROCESSO: 25/1300-0007101-7.

EDITAL PE 9358/2025 Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS. DATA: 22/09/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0141011-7.

EDITAL PE 9359/2025 Objeto: Registro de preços de serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 236 unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre, conforme edital e anexos. DATA: 29/09/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2200-0001697-0.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9334/2025 Processo 25/2000-0076750-5

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Gabriel/RS. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 23 de setembro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9296/2025 Processo 24/1300-0006799-6

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passageiros aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe. REAGENDA-SE a data de abertura para o dia 19 de setembro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9323/2025 Processo 24/2000-0141011-7

Objeto: Contratação de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS, por meio de 04 (quatro) postos de trabalho 24 horas, de segunda a domingo. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, por razões de interesse público, tendo como fundamento o cadastramento equivocado no certame no sistema Compras RS, que dividiu os postos previstos para contratação, impossibilitando a realização da disputa pelo VALOR MENSAIS, conforme previsto no subitem 7.4 e Anexo V - CGL 10.3 do edital, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 29 de agosto de 2025.

AVISOS DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0319/2025 (LOTE 07) Processo 25/1300-0002321-8

Objeto: Registro de preços de materiais para decoração e equipamentos de segurança e proteção individual. A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O LOTE 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 28013, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente).

Pregão Eletrônico 0463/2025 (LOTE 01) Processo 25/1300-0005841-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais para laboratório e hospitais. Os direitos de DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 28037e 28038), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG